



24º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO (SBPJor)

16º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES EM JORNALISMO (JPJor)

*Jornalismo, democracia e prática profissional:
o papel da pesquisa em contextos de desinformação*

CHAMADA DE TRABALHOS

4 a 6 de novembro de 2026

Universidade Federal Fluminense, Niterói (RJ)

Realização: Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

1. FORMA DE REALIZAÇÃO

1.1. A Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor) realizará, de forma presencial, o **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** e o **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**, de forma híbrida, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Rio de Janeiro, de 4 a 6 de novembro de 2026.

1.2. Para a submissão de trabalhos, as(os) autoras(es) deverão realizar pré-inscrição no evento, **SEM A NECESSIDADE PRÉVIA DE PAGAMENTO**. O pagamento da inscrição poderá ser realizado após a divulgação dos aceites, seguindo o cronograma apresentado no item 12. A quitação da inscrição é obrigatória para a apresentação do trabalho no evento e para inclusão do texto nos Anais no prazo também estabelecido no cronograma, bem como certificação.

2. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

2.1. Para o **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, os trabalhos poderão ser apresentados nas formas de **Comunicações Livres**, de **Sessões Coordenadas** ou de **Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa**, **exclusivamente de forma presencial**.

2.2. Para o **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**, os trabalhos poderão ser encaminhados somente na forma de **Comunicações Livres** e **poderão ser apresentados de forma presencial ou remota**.

2.3. Cada pesquisadora(or) pode constar como autora(or) em apenas 1 (um) trabalho em todo o **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, não importando a ordem de autoria, ressalvando-se o fato de que a(o) mesma(o) pesquisadora(or) pode ser orientadora(or) de múltiplos trabalhos no **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**. O número máximo de coautoras(es) de trabalhos no **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** é de 4 (quatro).

3. DO 16º ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES EM JORNALISMO

3.1. Os trabalhos para o **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** deverão ser apresentados em forma de **Comunicações Livres** (ver item 2).

3.2. Podem submeter trabalhos **estudantes de graduação** de diversos cursos que tenham desenvolvido pesquisa sobre jornalismo em **2025 e 2026**. **Jovens graduadas(os) formadas(os) em 2025 e 2026** que apresentem artigos derivados de suas monografias de final de curso devem também submeter seus trabalhos no **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**. O trabalho pode contar com até cinco estudantes, em caso de autoria coletiva, além da coautoria com a(o) docente orientadora(or), que é obrigatória.

3.3. A(o) autora(or) deve redigir o texto utilizando os modelos elaborados para o **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** (modelo de artigo com autoria e modelo de artigo sem autoria) e disponibilizados para download na página da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>). O tamanho total dos arquivos não deve exceder 2 Mb (dois megabytes).

3.4. A(o) autora(or) precisa encaminhar o artigo completo, que deve conter de **20 mil a 40 mil caracteres** (com espaço), já incluídas as referências bibliográficas e notas de rodapé. Os artigos que ultrapassarem essa quantidade de caracteres não serão avaliados e serão previamente descartados. São obrigatórios os seguintes itens: título, resumo de até 10 linhas e cinco palavras-chave. O texto deve ser redigido em fonte *Times New Roman*, corpo 12 e entrelinhamento 1,5. Citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ter recuo de 4 cm na margem esquerda, devem ser redigidas em corpo 10 e espaçamento entre linhas simples. Os textos devem seguir outras normas elencadas no template de cada evento.

3.5. No sistema de submissão, deverão ser incluídas uma versão do artigo **sem autoria, no formato .doc** ou compatível (conforme modelo do 16º JPJor disponibilizado na página da SBPJor), e uma versão **com autoria no formato PDF, na qual o nome da(o) orientadora(or) deve constar**.

3.6. No caso dos artigos submetidos para a **edição remota do JPJor**, é imprescindível que a(o) estudante autora(or) do trabalho (pelo menos uma[um], em caso de autoria coletiva) efetue o respectivo pagamento da taxa de inscrição no evento, sem o qual o trabalho, mesmo que aprovado, não poderá ser apresentado ou publicado nos Anais do encontro.

3.7. As(os) estudantes que optarem pela **participação presencial no JPJor** terão gratuidade na inscrição, desde que também sejam associadas(os) à SBPJor e estejam com a anuidade em dia.

3.8. No ato da inscrição, deverá ser assinalado pela(o) jovem pesquisadora(or) a modalidade de apresentação (presencial ou remota) e a **anuência de que a submissão e a coautoria do trabalho contam com o aval e a autorização da(o) orientadora(or) e demais coautoras(es)**, ressaltando que as implicações éticas e seus eventuais desdobramentos jurídicos são de inteira responsabilidade da(o) acadêmica(o) que efetua a submissão do trabalho.

3.9. Todos os trabalhos destinados à seleção do **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** que estiverem adequados às regras estabelecidas no **item 3** serão avaliados por pelo menos duas(ois) pareceristas indicadas(os) pela Coordenação do evento entre as(os) associadas(os) plenas(os) da SBPJor e/ou por pareceristas *ad hoc* com titulação mínima de mestre, sempre sob supervisão da Diretoria Científica.

3.10. Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Francês e Inglês.

3.11. Outras situações não previstas no edital serão avaliadas pela Diretoria da SBPJor.

4. DO 24º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO

4.1. COMUNICAÇÕES LIVRES

4.1.1. A(o) autora(or) deve redigir o texto utilizando os modelos elaborados para o evento (modelo de artigo com autoria e modelo de artigo sem autoria), disponibilizados para download na página da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>). O tamanho total dos arquivos não deve exceder 2 Mb (dois megabytes).

4.1.2. Para as **Comunicações Livres**, a(o) autora(or) precisa encaminhar o artigo completo, que deve conter de **20 mil a 40 mil caracteres** (com espaço), já incluídas as referências bibliográficas e notas de rodapé. Os artigos que ultrapassarem essa quantidade de caracteres não serão avaliados e serão previamente descartados. São obrigatórios os seguintes itens: título, resumo de até 10 linhas e cinco palavras-chave. O texto deve ser redigido em fonte *Times New Roman*, corpo 12 e entrelinhamento 1,5. Citações diretas longas (com mais de três linhas) devem ter recuo de 4 cm na margem esquerda, devem ser redigidas em corpo 10 e espaçamento entre linhas simples. Os textos devem seguir outras normas elencadas no template de cada evento.

4.1.3. No sistema de submissão, deverão ser incluídas uma versão do artigo **sem autoria, no formato .doc** ou compatível (conforme modelo disponibilizado na página da SBPJor) e uma versão **com autoria no formato PDF**.

4.1.4. As **Comunicações Livres** destinadas ao **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** serão avaliadas em seu mérito científico por **pelo menos duas(ois) pareceristas ad hoc**, com a titulação mínima de doutorado, indicadas(os) pela Diretoria Científica da SBPJor.

4.2. SESSÕES COORDENADAS

4.2.1. As **Sessões Coordenadas** são propostas por associadas(os) plenas(os) (doutoras[es]) da SBPJor. Cada Coordenada deve ter de quatro a seis trabalhos, com pelo menos três deles com autoras(es) doutoras(es) de diferentes instituições. A(o)(s) proponente(s) deverá(ão) ser uma(um) das(os) autoras(es) da Coordenada.

4.2.2. As **Sessões Coordenadas** serão avaliadas em dois estágios (ver cronograma no item 12), a saber: 1) a proposição da sessão (adequação e pertinência à proposta do evento) em um primeiro momento, com avaliação pelo Conselho Científico e Diretoria Executiva da SBPJor; e 2) o mérito dos trabalhos, com avaliação cega de pareceristas *ad hoc*, com a titulação mínima de doutorado, indicadas(os) pela Diretoria Científica.

4.2.3. Inicialmente (ver cronograma no item 12), a(o) coordenadora(or) da sessão deverá cadastrar no sistema eletrônico do congresso, como autora(or) responsável, a proposição da atividade com as seguintes informações: o título da *Sessão Coordenada*, uma ementa que sintetize e justifique a proposta da sessão (**entre 1.500 e 3.000 caracteres com espaço**), cinco palavras-chave e referências bibliográficas gerais.

4.2.4. Após aprovação das proposições, de acordo com o cronograma (item 12), todos os artigos completos que compõem as **Sessões Coordenadas** deverão ser submetidos individualmente por cada autora(or)/autoras(es) seguindo as mesmas regras estabelecidas para as **Comunicações Livres**, conforme os critérios especificados no item 4.1. No momento da submissão será necessário indicar na plataforma a Sessão Coordenada à qual o trabalho está vinculado.

4.2.5. Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Francês e Inglês.

4.2.6. Serão considerados aprovados os artigos das **Sessões Coordenadas** que receberem **dois pareceres favoráveis** e que sejam compatíveis com a ementa da sessão aprovada. Havendo divergência na avaliação, o trabalho será submetido a um terceiro parecer. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Científica ou, havendo necessidade, pelo Conselho Científico.

4.2.7. Como indicado acima, os trabalhos submetidos na **Sessão Coordenada poderão ser aprovados no todo ou em parte**, havendo possibilidade de recusa individual. Caso o número de trabalhos submetidos e aprovados em uma **Sessão Coordenada** seja insuficiente para viabilizar a sua realização, os trabalhos aprovados individualmente serão automaticamente distribuídos entre as **Comunicações Livres**.

4.3. SESSÕES COORDENADAS DAS REDES DE PESQUISA

4.3.1. As oito redes de pesquisa credenciadas à SBPJor (JorTec, Renoi, TELEJOR, RADIOJOR, Retij, Renami, Antonietas e Fundamentos Teóricos do Jornalismo) podem fazer proposições de sessões coordenadas, que serão aprovadas pelo Conselho Científico e pela Diretoria Executiva da entidade.

4.3.2. Cada **Sessão Coordenada das Redes de Pesquisa** deve ter de quatro a seis trabalhos, com pelo menos três deles com autoras(es) doutoras(es) de diferentes instituições.

4.3.3. As **Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa** serão avaliadas em dois estágios (ver cronograma no item 12), a saber: 1) a proposição da sessão (adequação e pertinência à proposta do evento) em um primeiro momento, com avaliação do Conselho Científico da SBPJor; e 2) o mérito dos trabalhos, com avaliação cega de pareceristas *ad hoc*, com a titulação mínima de doutorado, indicadas(os) pelas Coordenações das Redes em consonância com a Diretoria Científica.

4.3.4. Inicialmente (ver cronograma no item 12), as(os) coordenadoras(es) das Redes de Pesquisa deverão cadastrar no sistema eletrônico do congresso, como autora(or) responsável, a proposição das sessões coordenadas, contendo as seguintes informações: o título de cada **Sessão Coordenada da Rede de Pesquisa** (iniciando pela sigla da rede, seguida pelo nome da sessão; por exemplo: “JORTEC - Jornalismo e Algoritmos”), uma ementa que sintetize e justifique a proposta de cada sessão (**1.500 a 3.000 caracteres com espaços**), cinco palavras-chave por proposição e referências bibliográficas gerais.

4.3.5. Após aprovação das proposições, de acordo com o cronograma (item 12), todos os artigos completos que compõem as **Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa** deverão ser submetidos individualmente por cada autora(or) ou autoras(es) seguindo as mesmas regras estabelecidas para as **Comunicações Livres**, conforme os critérios especificados no item 4.1. No momento da submissão será necessário indicar na plataforma a Sessão Coordenada da Rede de Pesquisa à qual o trabalho está vinculado.

4.3.6. Os trabalhos poderão ser submetidos nos seguintes idiomas: Português, Espanhol, Francês e Inglês.

4.3.7. Serão considerados aprovados os artigos das **Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa** que receberem **dois pareceres favoráveis**. Casos de empate serão decididos por uma(um) terceira(o) parecerista indicada(o) pela Coordenação da Rede em consonância com a Diretoria Científica; ou, havendo necessidade, pelo Conselho Científico.

4.3.8. Como indicado acima, a proposta de **Sessão Coordenada das Redes de Pesquisa** poderá ser aprovada no todo ou em parte, havendo possibilidade de recusa individual. Passado o processo de avaliação dos artigos submetidos pelas(os) pesquisadoras(res) vinculadas(os) às Redes de Pesquisa, as respectivas coordenações terão autonomia para adequação das sessões com base nos artigos aprovados, inclusive com a possibilidade de indicação de trabalhos para as **Comunicações Livres**.

5. PRAZO E FORMA DE ENCAMINHAMENTO

5.1. Para as Sessões Coordenadas e Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa, as proposições serão recebidas de **3 a 14 de junho de 2026**. Já os trabalhos serão recebidos de **18 de junho a 16 de agosto de 2026 ou até 21 de agosto, no caso do JPJor**.

5.2. Informações sobre o sistema de submissão de trabalhos serão postadas no site da SBPJor (<http://www.sbpjor.org.br>), a partir da **data de início de envio de propostas de Sessões Coordenadas e Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa**.

5.3.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Os trabalhos que estiverem fora **do limite de caracteres permitidos, tamanho e/ou não cumprirem os itens obrigatórios não serão submetidos à avaliação.**

6.2. Todos os trabalhos serão enviados às(aos) avaliadoras(es) **sem identificação de autoria**, no sistema de avaliação cega.

6.3. Todos os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes critérios: pertinência ao campo da pesquisa em jornalismo; mérito científico (qualidade da reflexão teórica, explicitação e consistência da metodologia), apresentação e linguagem (domínio da linguagem científica, adequação do título e das palavras-chave ao objeto de estudo); originalidade e relevância.

7. INSTRUÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os trabalhos necessariamente **devem ser inéditos**. Ou seja, textos que não foram publicados ou divulgados em formato de artigo em qualquer tipo de suporte nem apresentados em outros congressos científicos.

7.2. Serão considerados inéditos trabalhos decorrentes de pesquisas realizadas bem como de monografias, dissertações e teses já defendidas.

7.3. A(o) autora(or) que descumprir o item **7.1** e, porventura, tiver seu trabalho selecionado e incluído nos Anais do **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** ou do **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** ficará automaticamente impedida(o) de apresentar trabalho na próxima edição dos respectivos eventos.

7.4. Para submissão no **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, considerando o exposto na **seção 3** (referente às regras do **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**), trabalhos de graduandas(os) serão aceitos em regime de **coautoria** (nunca como autora[or] principal) com pesquisadoras(es) que tenham, no mínimo, título de mestra(e).

7.5. Autoras(es) poderão optar pela **não publicação do trabalho completo nos anais**. A comunicação sobre a decisão de não publicação nos Anais deverá ser realizada exclusivamente no sistema, no momento da submissão, **NÃO** podendo ser alterada posteriormente.

7.6. O certificado de apresentação será emitido apenas para as(os) autoras(es) inscritas(os) nos eventos.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados da seleção serão comunicados às(aos) autoras(es) **até 8 de setembro de 2026** e, no caso do **JPJor**, **até 14 de setembro**.

10.2 Os trabalhos serão aprovados ou recusados no **24º Encontro Nacional de**

Pesquisadores em Jornalismo, não havendo aceite condicionado a reformulações.

10.3 Pelo caráter formativo do **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**, o aceite condicionado a reformulações fica autorizado a critério da Coordenação do evento e em diálogo com as(os) pareceristas e autoras(es).

9. PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA INCLUSÃO NOS ANAIS

9.1. Não é necessário pagar inscrição para submeter trabalhos.

9.2. O pagamento de pelo menos uma(um) das(os) autoras(es) é necessário para a apresentação no evento e para a inclusão do trabalho nos textos completos dos **Anais do 24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** ou do **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo**.

9.3. Serão incluídos na programação final e publicados nos Anais apenas os trabalhos cujas(os) autoras(es) tiverem a inscrição confirmada mediante o pagamento até **18 de setembro de 2026 ou até 21 de setembro**, no caso do **JPJor**.

9.4. Somente serão incluídos nos Anais os trabalhos efetivamente apresentados no evento por ao menos uma(um) das(os) autoras(es).

10. INSCRIÇÕES E PAGAMENTO

10.1. O valor da inscrição e a forma de pagamento serão informados na página da SBPJor (www.sbpjor.org.br).

11. CONTATO

11.1. Contatos sobre trabalhos encaminhados para o **24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** deverão ser feitos por meio do endereço da Diretoria Científica da SBPJor: diretoriacientifica@sbpjor.org.br

11.2. Contatos sobre trabalhos encaminhados para o **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo** devem ser feitos por meio do endereço eletrônico da Coordenação do evento: jjpor@sbpjor.org.br.

11.3. Contatos sobre pagamento das inscrições no evento devem ser feitos por meio do endereço eletrônico da Diretoria Administrativa: diretoriadministrativa@sbpjor.org.br.

12. CRONOGRAMAS

12.1. **16º Encontro de Jovens Pesquisadores em Jornalismo (JPJor)**

CRONOGRAMA 16º JPJor

Submissão de trabalhos	18 de junho a 21 de agosto
Divulgação dos trabalhos selecionados	14 de setembro
Data limite do pagamento da inscrição para quem apresenta trabalho	21 de setembro
Divulgação da programação preliminar dos trabalhos do evento	25 de setembro
Divulgação da programação final do evento e dos trabalhos	2 de outubro
Evento remoto	30 de outubro
Evento presencial	4 a 6 de novembro

12.2. 24º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)**CRONOGRAMA 24º SBPJor**

Submissão das ementas das Sessões Coordenadas e das Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa	3 a 14 de junho
Divulgação dos aceites das Sessões Coordenadas e das Coordenadas das Redes de Pesquisa	17 de junho
Submissão de trabalhos para as Comunicações Livres, Sessões Coordenadas e Sessões Coordenadas das Redes de Pesquisa	18 de junho a 16 de agosto
Divulgação dos trabalhos selecionados	8 de setembro
Data limite do pagamento da inscrição para quem apresenta trabalho	18 de setembro
Divulgação da programação preliminar dos trabalhos do evento	25 de setembro
Divulgação da programação final do evento e dos trabalhos	2 de outubro
Evento presencial	4 a 6 de novembro

Brasília (DF), 9 de junho de 2026

RAFIZA VARÃO

Presidenta da SBPJor

CICÉLIA PINCER

Diretora Científica da SBPJor